



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 28, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento da filha da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **WELMA OHNEZORG DE OLIVEIRA SILVA** inscrita no CPF sob nº. 012.***.***-50 admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo comissionado de Assistente Escolar, através da Portaria nº 344, de 30 de maio de 2025, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Campos de Júlio - MT 03 de fevereiro de 2026.

Nadia Talal Nejem

Agente de contratação

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 28, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a certidão de nascimento da filha da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à **WELMA OHNEZORG DE OLIVEIRA SILVA** inscrita no CPF sob nº. 012.***.***-50 admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada ao cargo comissionado de Assistente Escolar, através da Portaria nº 344, de 30 de maio de 2025, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2026.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Implantação de sistema de esgotamento sanitário no município de Campos de Júlio - MT, em atendimento ao TC OGU MCIDADES 968256/2024 - Operação 1098022-96.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

VALOR: R\$ 26.930.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 1000/2026; Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente; Unidade: 02 - Departamento de Reflorestamento e Meio Ambiente; Função: 17 - Saneamento; Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano; Proj/Ativ: 1.171 - Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário; Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 730 (setecentos e trinta) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 22/2025; Processo Licitatório nº 102/2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT / CONTRATANTE, e TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.683.120/0001-07 / CONTRATADA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 10 - PSS/001/2025, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2025 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei n.º 2.254, de 13 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2025 por meio do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 007/2026/SMSCJ/GS subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025, regido pelo edital nº 01/2025, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Benedito José da Silva	4º